

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, através de **Sistema de Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais ambulatoriais para uso nas Estratégias de Saúde da Família, deste Município, conforme as seguintes especificações:

Item	Quantidade		Unid.	Descrição técnica completa do item
	Mínima	Máxima		
01	300	600	Pac	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UN. Características do produto: Não estéril; 100% algodão; 8 camadas 5 dobras. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensão: 15 cm x 30 cm (aberta) 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada); Contém 500 unidades; 13 fios por cm ² . Produto não estéril. Produto com validade a partir da data de entrega de 5 anos. COTA RESERVADA, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
02	1.200	2.400	Pac	COMPRESSA DE GAZE COM 500 UN. Características do produto: Não estéril; 100% algodão; 8 camadas 5 dobras. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensão: 15 cm x 30 cm (aberta) 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada); Contém 500 unidades; 13 fios por cm ² . Produto não estéril. Produto com validade a partir da data de entrega de 5 anos. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (Cota Principal)
03	500	1000	Cx	FITA DE MEDIR GLICOSE TIRAS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA: As tiras reagentes possuem uma película protetora em PVC, cuja finalidade é a proteção da área reagente, sendo a mesma dotada de três eletrodos, visando à minimização na interferência dos resultados. O volume de amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior a 10 segundos. Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com química enzimática e método de leitura através de tecnologia de biosensor fotométrico ou amperométrico POR ASPIRAÇÃO. Faixa de medição deverá estar entre 20mg/dl a 600mg/dl.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



				<p>Aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600mg/dl e diferenciando os valores em "LO" abaixo de 20mg/dl e "HI" acima de 600mg/dl. Apresentação: caixas com 50 (cinquenta) unidades cada, embaladas individualmente. As tiras devem estar acondicionadas em embalagem adequada e de fácil manuseio, que não ocasione demora ao paciente na medição da glicemia. A embalagem externa deve conter informações de procedência, data de fabricação/validade a partir da data de entrega e registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. A Empresa, em regime de doação, deverá oferecer 140 (Cento e quarenta) aparelhos/equipamentos (glicosímetros), compatíveis para utilização das respectivas tiras reagentes. Validade a partir da data de entrega: de, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data de entrega.</p> <p>COTA RESERVADA, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
04	2000	4000	Cx	<p>FITA DE MEDIR GLICOSE</p> <p>TIRAS PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR TIRA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA: As tiras reagentes possuem uma película protetora em PVC, cuja finalidade é a proteção da área reagente, sendo a mesma dotada de três eletrodos, visando à minimização na interferência dos resultados. O volume de amostra de sangue é de 1 microlitro. Tempo de leitura: inferior a 10 segundos. Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar, com química enzimática e método de leitura através de tecnologia de biosensor fotometrico ou amperométrico POR ASPIRAÇÃO. Faixa de medição deverá estar entre 20mg/dl a 600mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600mg/dl e diferenciando os valores em "LO" abaixo de 20mg/dl e "HI" acima de 600mg/dl. Apresentação: caixas com 50 (cinquenta) unidades cada, embaladas individualmente. As tiras devem estar acondicionadas em embalagem adequada e de fácil manuseio, que não ocasione demora ao paciente na medição da glicemia. A embalagem externa deve conter informações de procedência, data de fabricação/validade a partir da data de entrega e registro junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. A Empresa, em regime de doação, deverá oferecer 560 (Quinhentos e sessenta) aparelhos/equipamentos (glicosímetros), compatíveis para utilização das respectivas</p>

				tiras reagentes. Validade a partir da data de entrega: de, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data de entrega. COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (Cota Principal)
05	50	100	Pac	ABAIXADOR DE LÍNGUA Material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato convencional, pacote com 100 unidades. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
06	150	300	Un	ÁGUA DESTILADA 05 L Galão de 5 Litros, utilização em autoclave, não injetável, não estéril, quimicamente pura. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
07	15	30	Cx	AGULHA 13 X 4,5 Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades. Esterilização Óxido de Etileno - 5 anos de validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
08	25	50	Cx	AGULHA 25 X 7 Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades. Esterilização Óxido de Etileno - 5 anos de validade a partir da data de entrega.

				ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
09	25	50	Cx	<p>AGULHA 25 X 8</p> <p>Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades. Esterilização Óxido de Etileno - 5 anos de validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
10	25	50	Cx	<p>AGULHA DESCARTÁVEL 40X12</p> <p>Agulha hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Atóxica, apirogênica e descartável. Cânula com paredes finas e bisel trifacetado. Canhão em polipropileno com cores padronizadas. Adaptador tipo luer. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizada em O.E. Caixa com 100 unidades. Esterilização Óxido de Etileno - 5 anos de validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
11	25	50	Un	<p>ÁLCOOL GEL 70%</p> <p>(500 ml) O Álcool Gel é utilizado para fazer a assepsia das mãos como preventivo contra vírus e bactérias, sem necessidade de usar água e sabão ou mesmo toalha para secagem. O produto cumpre as mesmas funções de higienização e antissepsia. Contém Glicerina e agente hidratante. Frasco de 500 ml. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
12	150	250	Rolo	ALGODÃO

				<p>Rolo com 500 g. Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, com papel apropriado em toda sua extensão, embalado em saco plástico individual. Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Formato: Rolo; Cor: Branco; Peso: 500g; - Dermatologicamente testado; - Produto com validade a partir da data de entrega: 5 anos de validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
13	2500	5000	Un	<p>ATADURA ELÁSTICA 10CM</p> <p>Confeccionada em poliamida, poliéster e algodão. Produto não estéril. Atadura de crepe 10cm x 2,20m, tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, com densidade de 18 fios. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
14	2000	4000	Un	<p>ATADURA ELÁSTICA 12CM</p> <p>Confeccionada em poliamida, poliéster e algodão. Produto não estéril. Atadura de crepe 12cm x 2,20m, tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, com densidade de 18 fios. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
15	2000	4000	Un	<p>ATADURA ELÁSTICA 20CM</p> <p>Confeccionada em poliamida, poliéster e algodão. Produto não estéril. Atadura de crepe 20cm x 2,20m, tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, alta resistência, com densidade de 18 fios. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
16	100	200	Un	<p>BOLSA COLETORA DE URINA</p> <p>Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente;</p>

				Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Válvula antirefluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Embalagem em filme contendo os dados de identificação, validade a partir da data de entrega, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
17	50	100	Un	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estéril; Garantia contra defeitos de fabricação. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
18	100	400	Un	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estéril; Garantia contra defeitos de fabricação. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
19	100	200	Un	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estéril; Garantia contra defeitos de fabricação. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
20	5	10	Un	CLOREXIDINA ALCOÓLICA CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 tópico e antisepsia da pele no préoperatório. Embalagem com 1 Litro. Características * Solução de Digliconato de Clorexidina 0,5% com tensoativos; * Embalado em frasco almotolia; * Validade a partir da data de entrega: 36 meses.

				ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
21	30	60	Un	<p>CLOREXIDINA 2%</p> <p>CLOREXIDINA AQUOSA 2% tópico e antissepsia da pele no préoperatório. Embalagem com 1 Litro. Características * Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos; * Embalado em frasco almotolia; * Validade a partir da data de entrega: 36 meses.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
22	15	30	Cx	<p>COTONETE</p> <p>Hastes flexíveis com pontas de algodão; Antigêrme; Aplicação de medicamentos; Informações sobre procedência e validade a partir da data de entrega impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; Cor: Azul e Branco; Caixa com 75 unidades. Produto com validade a partir da data de entrega de 5 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
23	360	720	Un	<p>CURATIVO</p> <p>Bota de unha bandagem úmida com textura pastosa. Possui 70% poliéster e 30% algodão, com orelas entrelaçadas, pasta de óxido de zinco, contem óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de castor em base petrol. Ato/polietileno, apresenta Ph neutro. Medidas 10,2cm x 9,2m acondicionada em saco plástico e o armazenado em cartucho de papelão contém um rolo em cada cartucho. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
24	2	5	cx	<p>CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA</p> <p>MEDINDO 10X10CM MISSNER Silvercare é um curativo estéril, não tecido não aderente, composta de partículas de alginato de cálcio, extraídas das algas marinhas marrons, com prata, que absorve o exsudado da ferida e libera íons de prata na presença de fluido da ferida, possuem ainda ação microbiana contra uma</p>

				<p>ampla variedade de microrganismos. registro na Anvisa. É comercializado individualmente Caixa com 25 unidades. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
25	30	60	L	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO</p> <p>Em litro de 1000ML - Limpador multienzimático à base de no mínimo quatro enzimas dos grupos das amilases, proteases, lipases e carbohidrases, água purificada, estabilizante, atóxico, não corrosivo, com pH entre 6 e 8, indicados para limpeza manual e automática. Os detergentes enzimáticos não podem conter substâncias que comprometam a atividade das enzimas ou que danifiquem os materiais que entram em contato com estes produtos. Após finalizado o processo de limpeza, o material não deverá apresentar odor biológico. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
26	1000	2000	Un	<p>EQUIPO MACROGOTAS</p> <p>FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL COMPLETO 150 CM Estéril; Fabricado em PVC flexível e Incolor; Provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; Conector Luer Slip Universal; Tubo com 1,5m com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Atóxico e Apirogênico; Descartável e de uso único. embalados individualmente. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
27	100	200	Un	<p>EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL</p> <p>Equipo nutrição enteral, com infusão por gravidade, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em pvc azul com comprimento de 1,5m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p>

				ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
28	5	15	Pac	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL C/100 Utilizado para coletar amostras da Cérnix para exames do esfregaço de Papanicolau. Estéril (grau cirúrgico). Versão estéril Esterilizado por óxido de etileno. Cadastrado na ANVISA. Mínimo 5 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
29	50	100	Un	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 X 4,5. Espadrado 10x4,5 - esparadrapo impermeável, com aproximadamente 10 cm x 4.5 m - rolo. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
30	5	10	Pac	ESPÁTULA DE AYRE PCT C/100 UN. Características do produto: Contém 100 unidades por pacote; Material não estéril, descartável e uso único. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Validade a partir da data de entrega: 5 anos; Composição: Madeira. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
31	50	100	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal e acoplado ao espéculo. TAMANHO: Grande. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
32	300	600	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal e acoplado ao espéculo. TAMANHO: Médio; 36 mm em sua maior largura distal; 30 mm em sua maior largura

				proximal; 113 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados EMBALAGEM: Não estéril: embalado em filme BOPP. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
33	200	400	Un	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso produzido em poliacetal e acoplado ao espéculo. TAMANHO: Pequeno; 29 mm em sua maior largura distal; 24 mm em sua maior largura proximal; 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados EMBALAGEM: Não estéril: embalado em filme BOPP. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
34	250	500	Un	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 12MM X 10M FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA Ideal para peles sensíveis. Deixa a pele transpirar. Hipoalergênico. Modelo: Micropore. Propriedades: Transpirável. Tamanho: 12mm x 10 metros. Aplicações Pós-Cirúrgico, Uso Prolongado, Ferimentos Grandes, Fixação, Fixação de Cateteres, Sondas e Drenos, Uso Diário, Uso Customizado, Pele Sensível, Cuidados com a Saúde. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
35	700	1400	Rolo	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25MM X 10M Fita médica micropore branca em carretel e com capa (25mm x 10m) Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Benefícios: Hipoalergênica; Livre de látex; Boa adesão em regiões úmidas. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
36	50	100	Un	FITA INDICADORA AUTOCLAVE

				<p>Rolo com 19MM de largura X 30M de comprimento, dotada de listras diagonais de tinta termo reativa que mudam de coloração quando submetidas ao processo de esterilização. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
37	10	20	Un	<p>FIXADOR PARA CP CITOLÓGICO</p> <p>FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML Fixador celular apresenta fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, frasco de alumínio e sistema aerossol. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Frasco de Alumínio e sistema aerossol com 100 ml. Composição: Álcool Etílico, Polietileno Glicol, Água Purificada e Propelente Butano VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
38	400	800	Un	<p>FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL</p> <p>Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral; Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
39	150	300	Rolo	<p>GAZE COMPRESSA TIPO QUEIJO</p> <p>Gaze Tipo Queijo 91mm x 91m, 100% Algodão, 13 Fios/cm², 8 Camadas, 4 Dobras, Isenta de Impurezas. Produto com validade a partir da data de entrega de 5 anos a partir da data de fabricação.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
40	10	20	Un	<p>GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA 250 G</p> <p>Sem essência; Sem corante; Meio de contato para transmissão ultrassônica Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p>

				ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
41	15	30	Un	GLICOSE 5% 250ML SORO SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO FRASCO 250ML Solução injetável de dextrose 5% Apresentações: 250 ml. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega a partir da data de fabricação. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
42	2	4	Cx	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 Descartável, em aço carbono, nº 21. Caixa com 100 unidades Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
43	2	4	Cx	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 Descartável, em aço carbono, nº 24. Caixa com 100 unidades Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
44	3	6	Cx	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 Descartável, em aço carbono, nº 11. Caixa com 100 unidades Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
45	300	600	Rolo	LENÇOL DE PAPEL (EXAME PREVENTIVO) Papel lençol, produzido com papel 100% NATURAL. Rolos embalados individualmente e identificados com data de fabricação, lote e validade a partir da data de entrega do produto. - Cor: CINZA; Não estéril; Tamanho: 70cm x 50m. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
46	15	30	Un	LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR Cloridrato de lidocaína -Epinefrina - Ampola de 20 ml (Para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e epidural. Não

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



				<p>está indicado para raquianestesia). Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
47	50	100	Un	<p>LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR</p> <p>Cloridrato de lidocaína. -Ampola de 20 ml (Para infiltração, bloqueio nervoso, anestesia caudal e epidural. Não está indicado para raquianestesia). Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
48	100	200	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA 7</p> <p>Conteúdo: Embalagem com 01 par. Esterilizada pelo processo de radiação gama; fabricada em Látex Natural; Formato anatômico; Texturizada; Antiderrapante; Lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Produto de uso único; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A.); Atóxica e Apirogênica. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
49	250	500	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA 7,5</p> <p>Luva cirúrgica 7.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hipoalergênica. Embalagem com 01 par. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
50	50	100	Par	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTERIL 6,5</p> <p>Luva cirúrgica 6.5, estéril produzida em látex 100% natural, anatômicas, embalagem do par de luvas confeccionada em papel grau, de fácil abertura, atóxica esterilizada por óxido de etileno, levemente talcada, hipoalergênica. Embalagem com 01 par. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



51	150	300	Cx	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO - G</p> <p>Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó absorvível, não estéril, em moldagem ambidestra, anatômica, palma, dedos e dorso lisos, de uso único. Composição: 100% borracha natural látex com pó para proteção da mão contra risco químico. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
52	250	500	Cx	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO - M</p> <p>Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó absorvível, não estéril, em moldagem ambidestra, anatômica, palma, dedos e dorso lisos, de uso único. Composição: 100% borracha natural látex com pó para proteção da mão contra risco químico. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
53	400	800	Cx	<p>LUVA PROCEDIMENTO - P</p> <p>Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), com pó absorvível, não estéril, em moldagem ambidestra, anatômica, palma, dedos e dorso lisos, de uso único. Composição: 100% borracha natural látex com pó para proteção da mão contra risco químico. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
54	50	100	Un	ÓCULOS NASAL

				<p>Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutres nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). Informações sobre procedência e validade a partir da data de entrega impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
55	4000	8000	Un	<p>PAPEL CREPADO</p> <p>PAPEL CREPADO BRANCO 60 X 60CM Gramatura 60g/m²; Indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama; Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos; Produto de uso único. Oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade; Eficiente na filtração bacteriana; De fácil utilização conforme técnica universal de empacotamento; Deslize suave e ajuste de contorno; Maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; Biodegradável e incinerável; Confeccionado em 100% celulose; Atóxico e não irritante. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
56	5	10	Rolo	<p>PAPEL ECG 216X30</p> <p>Edan SE-3 / Emai EX03 / TEB C+30 - Rolo de papel para ECG Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo), milimetrado, indicado para registro dos resultados de exames de ECG (Eletrocardiograma), monitoração de pacientes, testes ergométricos e EEG (Eletroencefalograma). Papel para Eletro compatível com aparelhos de ECG 12 Ecafix, Edan SE-3, Emai EX03 e TEB C+30. Tamanho e Embalagem Rolo de Papel para ECG Edan SE-3, 12 Ecafix, Emai EX03 e TEB C+30 Papel ECG 216x30: 216mm x 30m. Formato: Rolo de Papel para ECG.</p>

				<p>Cada rolo de papel para ECG contém 30 (trinta) metros. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
57	6	12	Un	<p>POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA</p> <p>Solução aquosa polihexanida é um produto à base de polihexanida, composição água purificada, glicerina, 0,1% PHMB e 0,1% cocoamidopropil betaína.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
58	350	700	Un	<p>POTE COLETOR ESTÉRIL, COM TAMPA DE ROSCA</p> <p>COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML GRADUADO TAMPA VERMELHA Características: Fabricado em polipropileno transparente; Tampa fabricada em polietileno de alta densidade; Tampa vermelha; Sistema de vedação tipo rosca; Embalado individualmente; Sem pá; Graduado; Estéril por Radiação Ionizante (E-beam); Volume: 80 ml. Diâmetro externo inferior de aproximadamente 45,04 mm. Diâmetro externo superior de aproximadamente 50,93 mm; Altura 57,13 mm; Diâmetro da tampa de aproximadamente 53,29. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
59	100	200	Un	<p>SCALPE Nº 25</p> <p>Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula. Características Técnicas: Agulha em aço inoxidável com bisel curto, trifacetado para punção em veias periféricas de curta permanência; Agulha siliconizada que assegura perfeito deslizamento nas paredes do vaso, com paredes ultrafinas cujo diâmetro interno oferece mais fluxo da medida desejada; Aleta de fixação colorida que identifica o tamanho do produto, em vinil atóxico e não provoca reações alérgicas; Tubo em vinil atóxico, flexível e transparente; Conector universal tipo Luer Lock, transparente para verificação da precisão da perfusão,</p>

				<p>com conicidade uniforme e tampa obturadora para perfusões intermitentes. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
60	50	100	Un	<p>SCALPE Nº 19</p> <p>Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula. Características Técnicas: Agulha em aço inoxidável com bisel curto, trifacetado para punção em veias periféricas de curta permanência; Agulha siliconizada que assegura perfeito deslizamento nas paredes do vaso, com paredes ultrafinas cujo diâmetro interno oferece mais fluxo da medida desejada; Aleta de fixação colorida que identifica o tamanho do produto, em vinil atóxico e não provoca reações alérgicas; Tubo em vinil atóxico, flexível e transparente; Conector universal tipo Luer Lock, transparente para verificação da precisão da perfusão, com conicidade uniforme e tampa obturadora para perfusões intermitentes. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
61	100	200	Un	<p>SCALPE Nº 21</p> <p>Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula. Características Técnicas: Agulha em aço inoxidável com bisel curto, trifacetado para punção em veias periféricas de curta permanência; Agulha siliconizada que assegura perfeito deslizamento nas paredes do vaso, com paredes ultrafinas cujo diâmetro interno oferece mais fluxo da medida desejada; Aleta de fixação colorida que identifica o tamanho do produto, em vinil atóxico e não provoca reações alérgicas; Tubo em vinil atóxico, flexível e transparente; Conector universal tipo Luer</p>

				<p>Lock, transparente para verificação da precisão da perfusão, com conicidade uniforme e tampa obturadora para perfusões intermitentes. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
62	100	200	Un	<p>SCALPE Nº 23</p> <p>Embalagem: embalagem plástica ou papel grau cirúrgico esterilizada por radiação gama ou oxido de etileno. Composição básica: Conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável; Tubo em PVC distal; Asa em PVC flexível colorido; Cânula trifacetada em inox siliconizada; Protetor de cânula. Características Técnicas: Agulha em aço inoxidável com bisel curto, trifacetado para punção em veias periféricas de curta permanência; Agulha siliconizada que assegura perfeito deslizamento nas paredes do vaso, com paredes ultrafinas cujo diâmetro interno oferece mais fluxo da medida desejada; Aleta de fixação colorida que identifica o tamanho do produto, em vinil atóxico e não provoca reações alérgicas; Tubo em vinil atóxico, flexível e transparente; Conector universal tipo Luer Lock, transparente para verificação da precisão da perfusão, com conicidade uniforme e tampa obturadora para perfusões intermitentes. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
63	3000	6000	Un	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA</p> <p>Confeccionadas em polipropileno; Seringa descartável; Estéril; Produto com validade a partir da data de entrega de 5 anos.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
64	1500	3000	Un	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA</p> <p>Confeccionadas em polipropileno; Seringa descartável; Estéril; Produto com validade a partir da data de entrega 5 anos.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
65	2500	5000	Un	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA</p>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

				<p>Confeccionadas em polipropileno; Seringa descartável; Estéril; Produto com validade a partir da data de entrega de 5 anos.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
66	4500	9000	Un	<p>SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA</p> <p>Confeccionadas em polipropileno; Seringa descartável; Estéril; Produto com validade a partir da data de entrega de 5 anos.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
67	500	1000	Un	<p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML</p> <p>Cloreto de Sódio 0,9% 500ml, Sistema Fechado Uso adulto e pediátrico (uso intravenoso). Composição: cada 100ml contém: cloreto de Sódio 0,9%, água para injetáveis q.s.p 100ml via de administração. Solução para Irrigação e diluente de medicamentos injetáveis. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
68	2000	4000	Un	<p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 250 ML</p> <p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml</p> <p>Cloreto de Sódio 0,9% 250ML Sistema fechado Uso adulto e pediátrico (uso intravenoso) Composição: cada 100mL contém: Cloreto de sódio 0,9% Água para injetáveis q.s.p 100MI Via de Administração Solução para Irrigação e diluente de medicamentos injetáveis. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
69	200	400	Un	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14</p> <p>Sonda de aspiração traqueal plástica estéril nº 14. Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Em Embalagem Individual. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
70	25	50	Un	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06</p>

				Sonda de aspiração traqueal plástica estéril nº 06. Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Em Embalagem Individual. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
71	25	50	Un	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Sonda de aspiração traqueal plástica estéril nº 08. Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Em Embalagem Individual. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
72	40	80	Un	SONDA FOLEY Nº 20 Sonda vesical de demora, em látex, revestidas por silicone; Para drenagem vesical, em casos de retenção urinária, e para controle hídrico; Com cuff (balão); Esterilizadas por Óxido de Etileno e embaladas em papel grau cirúrgico. 20 Fr. 2 Vias. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
73	10	20	Un	SONDA FOLEY Nº 22 Sonda vesical de demora, em látex, revestidas por silicone; Para drenagem vesical, em casos de retenção urinária, e para controle hídrico; Com cuff (balão); Esterilizadas por Óxido de Etileno e embaladas em papel grau cirúrgico. 22 Fr. 2 Vias. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
74	20	40	Un	SONDA FOLEY Nº 16 Sonda vesical de demora, em látex, revestidas por silicone; Para drenagem vesical, em casos de retenção urinária, e para controle hídrico; Com cuff (balão); Esterilizadas por Óxido de Etileno e embaladas em papel grau cirúrgico. 16 Fr. 2 Vias. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
75	50	100	Un	SONDA FOLEY Nº 18

				<p>Sonda vesical de demora, em látex, revestidas por silicone; Para drenagem vesical, em casos de retenção urinária, e para controle hídrico; Com cuff (balão); Esterilizadas por Óxido de Etileno e embaladas em papel grau cirúrgico. 18 Fr. 2 Vias. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
76	10	20	Un	<p>SONDA FOLEY Nº 14</p> <p>Sonda vesical de demora, em látex, revestidas por silicone; Para drenagem vesical, em casos de retenção urinária, e para controle hídrico; Com cuff (balão); Esterilizadas por Óxido de Etileno e embaladas em papel grau cirúrgico. 14 Fr. 2 Vias. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
77	25	50	Un	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10</p> <p>Sonda de aspiração traqueal plástica estéril nº 10. Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados. Em Embalagem Individual. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
78	1500	3000	Un	<p>SONDA URETRAL Nº 12</p> <p>Espessura da sonda: 4,5mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; Espessura da sonda: 4,5mm. Produto com validade a partir da data de entrega. Informações sobre procedência e validade a partir da data de entrega impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
79	150	300	Un	<p>SONDA URETRAL Nº14</p> <p>Sonda Uretral nº 14, descartável, esterilizada, siliconizada, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois</p>

				<p>orifícios central e lateral. Embalada individualmente em filme polietileno ou grau cirúrgico. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
80	600	1200	Un	<p>SONDA URETRAL Nº 6</p> <p>Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Espessura da sonda: 2mm; - Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único); - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa - Sonda vesical de alívio rápido. Mínimo 2 anos.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
81	2000	4000	Un	<p>SORO FISIOLÓGICO 100 ml</p> <p>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml</p> <p>Cloreto de Sódio 0,9% 100ML Sistema fechado Uso adulto e pediátrico (uso intravenoso) Composição: cada 100mL contém: Cloreto de sódio 0,9% Água para injetáveis q.s.p 100MI Via de Administração Solução para Irrigação e diluente de medicamentos injetáveis. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega.</p> <p>ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>
82	30	50	Un	<p>TERMÔMETRO DIGITAL</p> <p>Termômetro Clínico Digital capaz de medir a temperatura em até 120 segundos, garantindo resultados rápidos e eficientes. Indicado exclusivamente para medição de temperatura corpórea, este termômetro é alimentado por uma bateria de lítio de 1.5/1.55V, proporcionando uma fonte de energia durável e confiável. Sua função de retenção da temperatura máxima permite que a temperatura máxima medida seja exibida no mostrador a cada medição, até que o aparelho seja desligado. O Termômetro Clínico Digital também possui um sinal sonoro</p>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

				que indica quando o aparelho está pronto para ser utilizado ou quando a medição terminou. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
83	50	100	Pct	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO, COR BRANCA COM 100 UNIDADES Em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m ² , não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
84	200	400	Un	XILOCAÍNA GELEIA 2% 30 ml Cloridrato de Lidocaína 20 mg/g – Geleia Cartucho com bisnaga de alumínio de 30 gr. Princípio ativo: lidocaína, cloridrato. Mínimo 2 anos validade a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Nos itens que possuem cota reservada e cota principal (itens 1 a 4), terão prioridade de contratação os itens referentes à cota reservada até sua totalidade.

1.2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.2.1. O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021. A Ata poderá, ainda, ter a quantidade registrada renovada, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação vigente, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração.

1.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da Ata de registro de preços terá(ão) sua(s) vigência(s) estabelecida(s) até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

1.3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei nº 14.133/2021) cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais ambulatoriais mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados nas unidades vinculadas às Estratégias de Saúde da Família, do Município de Três de Maio. Tais insumos são fundamentais para a realização de atendimentos básicos, procedimentos clínicos, ações preventivas e de acompanhamento dos usuários cadastrados no Sistema Único de Saúde.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a execução das atividades assistenciais, podendo acarretar a interrupção de serviços, prejuízos à saúde da população e sobrecarga de outros níveis de atenção. Nesse contexto, a disponibilização adequada e contínua dos materiais ambulatoriais é condição indispensável para assegurar a resolutividade da atenção primária e o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o SUS.

Dessa forma, a presente aquisição visa suprir as demandas das Unidades de Saúde, mantendo o pleno funcionamento dos serviços sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como garantir um atendimento digno, seguro e de qualidade à população.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução ora proposta, é a abertura por meio de procedimento licitatório, via registro de preços, para a aquisição de materiais ambulatoriais para uso pelos profissionais durante os atendimentos aos pacientes nas Estratégias de Saúde da Família, deste Município, não se vislumbrando solução diferente para a hipótese.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender as especificações e ser entregues, em no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da requisição de mercadorias, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h e entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Uruguai, nº 679, Centro, em Três de Maio – RS, aos cuidados da servidora Vanusa Urban.

A aquisição de materiais ambulatoriais tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

V - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos deverão atender as especificações e serem entregues em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da solicitação de mercadoria, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h, podendo ser solicitados de forma parcial, e depositados junto a Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Uruguai, nº 679, Centro, em Três de Maio – RS. Deve ser feito contato com a Secretaria Municipal de Saúde para agendamento da entrega.

É de responsabilidade da Adjudicatária/Contratada a entrega do objeto no endereço indicado.

O Município poderá, no interesse público, adquirir quantidades inferiores às licitadas.

A Adjudicatária/Contratada fornecerá os produtos ora licitados de acordo com as Requisições de Entrega de Mercadorias.

Na Requisição de Entrega de Mercadorias constarão os itens solicitados e a quantidade respectiva, devendo o licitante contratado deixar os produtos solicitados à disposição do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

5.2. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.2.1. DO PRAZO: Prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da requisição de mercadorias, que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

5.2.2. LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde no endereço: Avenida Uruguai, nº 679, Centro, em Três de Maio – RS, aos cuidados da fiscal Vitor Vanusa Urban.

5.2.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

5.3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.3.1. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este Contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência;

c) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

g) Aplicar à **CONTRATADA** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

h) Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

i.1) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

l) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se houver.

m) Comunicar a **CONTRATADA** na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **MUNICÍPIO**, no caso do art. 93, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

5.3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.4. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

b) Descarregar e acomodar os produtos/itens/materiais/ peças em local indicado no momento da realização da(s) entrega(s).

c) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a atuação da fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos

pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

f) Efetuar comunicação ao **MUNICÍPIO**, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do objeto no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

g) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

h) Quando não for possível a verificação da regularidade junto às fazendas públicas, a **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município;

j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

l) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MUNICÍPIO** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto contratado.

m) Paralisar, por determinação do **MUNICÍPIO**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

n) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

o) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

p) Submeter previamente, por escrito, ao **MUNICÍPIO**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

q) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

r) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

s) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

t) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

u) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

v) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

x) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **MUNICÍPIO**.

5.6. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.6.1. Não é permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

VI - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1.1 O recebimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado pela Secretaria solicitante da Prefeitura Municipal de Três de Maio – RS.

6.1.2. A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Três de Maio – RS e não exclui nem reduz a responsabilidade da Adjudicatária/Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.1.3. O Município se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues, se em desacordo com as especificações do objeto.

6.1.4. Quaisquer exigências da Fiscalização do Contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

6.1.5. O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para devolução, do contrato assinado.

6.1.6. A Adjudicatária/Contratada deverá fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as especificações constantes na Tabela (item 1.1. Objeto) deste Termo de Referência.

6.1.7. A Adjudicatária/Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



6.2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

6.2.2. Além do gerenciador não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.

VII - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

7.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

7.2. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

7.2.2. O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.

7.2.3. A **CONTRATADA** que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Três de Maio, inclusive quanto ao correto destaque do valor e da alíquota do IR a ser retido em observância a IN RFB nº 1.234/2012.

7.2.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2.5. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.2.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.2.8. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que ocorrer.

7.2.9. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.2.10. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.2.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com Cota Reservada, exclusiva à participação de empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Cota de Ampla Participação, denominada Cota Principal, em atendimento ao Art.48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.1.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, e o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço.

8.2. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

8.2. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo indicação da marca do produto, o número de registro do(s) produto(s) ou certificado de isenção correspondente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes à execução do objeto,
- c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d) Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

8.3. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social ou Ato Constitutivo;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.
- Qualificação técnica:
 - a) Prova de Licença de Fiscalização Sanitária, ou equivalente, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal. Acaso não haja, deverá apresentar declaração do Poder Público local que comprove a não emissão deste documento.
 - b) Autorização de funcionamento do licitante, expedido pela Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (MS) – ANVISA. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União (DOU), para os produtos correlatos.

8.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação, visto que a aquisição é destinada para uso pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Três de Maio.

IX – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1.1. O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e no art. 22 do Decreto Municipal nº 135/2023, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

9.1.2. O valor de referência dos produtos foi fornecido com base nos preços que integram o processo administrativo nº 2.974/2026, referente a este pregão. Os produtos que deverão ser adquiridos e respectivas quantidades foram estabelecidos de acordo com o Pedido Interno elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que também se encontra anexo ao supracitado processo.

X – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação orçamentária não foi especificada devido processo licitatório se dar pelo Sistema de Registro de Preço, e será informada quando da formalização do Contrato, Nota de Empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, cfe. Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES



- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante o certame;
- 11.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, e em especial quando:
- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - d) deixar de apresentar amostra;
 - e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 11.1.6. Fraudar a licitação;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 11.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar; e
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - b) as peculiaridades do caso concreto
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será aplicada em percentual incidente sobre o valor do contrato ou do objeto licitado, salvo disposição em contrário, e recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 1% do valor do objeto licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do objeto licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do município de Três de Maio.

11.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Três de Maio, 7 de abril de 2026.

Vitor Nied Janner – Dirigente de Compras
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Tânia Mousquer Bernardi – Secretária-Adjunta de Saúde
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL